

# MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: **MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI-RS**

Localização: **RUA SEBASTIÃO DOS SANTOS E RUA ANTONIO MARETH (BEIRA CAMPO)**

Área beneficiada: **4662,80 m<sup>2</sup>**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

O memorial descritivo tem como objetivo especificar os materiais referentes a pavimentação em pedra irregular, seguindo a composição utilizada na planilha de levantamento de quantidades, assim como o assentamento de guia de concreto pré-moldado e passeio público com largura mínima de 1,20 metros para acessibilidade, conforme NBR 9050/2015.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A pavimentação em pedra irregular das ruas aqui citadas, promoverá uma melhora na qualidade de vida, facilitando de maneira clara o tráfego dos veículos, assim como dos seus domiciliares, principalmente nos dias de chuva.

## 3. PAVIMENTAÇÃO

Será feita a regularização e a compactação do subleito através de equipamentos como caminhões pipa, motoniveladoras, rolo compactador e trator de pneus durante os 8,00 metros de largura da pista de rolamento, para garantir a boa resistência e boa compactação do subleito.

A base será feita através de pó de pedra com espessura de 10 centímetros. Após a colocação do colchão de pó de pedra será efetuado o calçamento com pedra granítica ou basáltica irregular, com faixa granulométrica entre 100 e 150 mm.

Após a aquisição e o posicionamento das pedras irregulares sobre o colchão, será efetuada a compactação das mesmas através de rolo compactador vibratório. Por fim será despejado uma camada de rejuntamento com pó de pedra com espessura de 2 centímetros para a finalização da pavimentação, o qual deverá ser bem espalhado a fim de preencher todos os vazios.

Não deverá ser permitido o tráfego durante a execução da obra. Somente após a rolagem será permitido o trânsito de veículos. Quaisquer irregularidades ou depressões que surgirem durante a etapa da compactação deverão ser corrigidas, sendo retiradas as pedras e recolocando-as, se assim necessário.

#### **4. DRENAGEM**

Não será necessária a execução da drenagem pluvial pois ambas as ruas já possuem tubulação de água e esgoto em toda sua extensão.

#### **5. ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO**

Será feito o assentamento do guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, com dimensões de 100x15x13x30 (comprimento x base inferior x base superior x altura).

Após a execução do meio-fio, será feita a pintura com tinta impermeável mineral em pó, com duas demãos.

#### **6. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE**

Conforme projeto, são previstas rampas de acessibilidade nos passeios públicos, para atender os deficientes físicos. As rampas de acessibilidade possuíram um rebaixo de meio fio e calçada, formando duas rampas laterais com inclinação máxima de 8,33%, seguido de uma plataforma principal de 1,50 metros de largura para o acesso dos deficientes físicos.

## 7. PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE

Sobre o leito devidamente compactado, será espalhada uma camada de brita corrida sobre a base com espessura de 4 centímetros para compensar algumas irregularidades ou inconformidades. Após a regularização da base o passeio será executado.

A execução do passeio será feita com concreto moldado in loco, feito na obra, com um acabamento convencional e não armado. O concreto terá uma espessura de 6 centímetros sobre a brita corrida, com FCK = 20 MPa e traço 1:2,7:3 (cimento, areia média, brita 1). Serão utilizadas peças de madeira nativa/regional tipo sarrafo para forma.

Possuira um piso podotátil ao longo de todo o passeio público feito por um piso intertravado, com blocos retangulares de cor natural de 20x10 cm, e com espessura de 6 centímetros e resistência de 35 MPa. Será utilizada placa vibratória para a compactação do pó de pedra do rejunte.

## 8. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

As placas são feitas em chapa de alumínio com pintura refletiva de e= 2mm. Terá o fornecimento e a instalação de tubos de aço galvanizado com costura, com DN= 65mm (2 ½'') utilizados como base das placas. O concreto para a fixação das placas será através de lançamento e aplicação manual.

Sarandi, 18 de outubro de 2017.

---

VINICIUS EDUARDO TAPPARELLO

Engº. Civil - CREA/RS 226.639

---

LEONIR CARDOZO

Prefeito Municipal